



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 452/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito no valor de **R\$ 995.000,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 09 01
888

Gabinete do Secretário de Infra Estrutura
15.451.0105.1001 INFRA ESTRUTURA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.706.3110 Transferência Especial da União..... 995.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas
706.3110 995.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 995.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 453/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 274.819,63 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 02 01 50	GABINETE DA PREFEITA	
	28.122.0000.2007.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 29.500,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
02 07 01 308	Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
	12.361.0112.2192.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. 89.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
824	12.361.0112.2192.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.156.319,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 274.819,63

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 02 01 16	GABINETE DA PREFEITA	
	02.061.0102.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA..... - 9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
17	02.061.0102.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA..... - 20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 07 01 306	Gabinete do Sec. de Educação e Cultura	
	12.361.0112.2192.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. -89.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

855

12.361.0112.2192.0000

EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. -156.319,63

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... -274.819,63

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal